

ATO TRT GP Nº 031/2009

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 02.02.2009, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 03.02.2009, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 04.02.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente